



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 621 DE 24 DE OUTUBRO DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições com base no artº 4º da Lei Municipal nº 604 de 23/11/78 (b),

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações Orçamentárias que se seguem:

10.60.327.1041.4.1.1.0 - SEC.OBR.VIAÇÃO-SETO.OBR.CONSERVAÇÃO	123	33.000,00
	R\$	<u>33.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura do Crédito que se refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais das dotações Orçamentárias seguintes:

16.88.021.2094.3.1.1.1 - SEC.OBRAS E VIAÇÃO=D.M.E.R	145	33.000,00
	R\$	<u>33.000,00</u>

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 24 de Outubro de 1.979

Wilmar
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Reg

Liv-05

Fls. 191 e vº

Em - 24.10.79

10ª José